



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



PORTARIA N° 012/2025 - SEMINFUR


ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 012/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 024/2023-PMC, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM DRENAGEM, CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Engenheira Civil REGIANE MIRANDA SÁ, CREA nº 0319587860AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2023, firmado entre a empresa Nunes & Santos LTDA, CNPJ 22.892.910/0001-69, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2° - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 22 de abril de 2025.


Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA N° 013/2025 - SEMINFUR


ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 013/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 015/2024-PMC, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADA MEIO FIO E DRENAGEM;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Engenheira Civil REGIANE MIRANDA SÁ, CREA nº 0319587860AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2024, firmado entre a empresa Nunes & Santos LTDA, CNPJ 22.892.910/0001-69, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

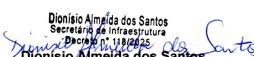
Artigo 2° - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 22 de abril de 2025.


Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA N° 014/2025 - SEMINFUR


ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 014/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Calçoene;

Considerando as Leis de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, que estabelecem que "uma vez executado o contrato, o objeto será definitivamente recebido por servidor ou comissão designada pela autoridade competente";

RESOLVE:

Artigo 1° - INSTITUIR a Comissão responsável pelo Recebimento Definitivo de Obras Concluídas no Município de Calçoene/AP.

Artigo 2° - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL
ERONILDO JOSE COSTA CORDEIRO	SERVIDOR EFETIVO	MATRÍCULA Nº 20235470
ICARÔ BARBOSA DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 322325480
REGIANE MIRANDA SÁ	ENGENHEIRA CIVIL	CREA Nº 319587860

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 22 de abril de 2025.


Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br